



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE  
**TAPEJARA**  
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!

ADM 2017/2020

SECRETARIA DA SAÚDE DE TAPEJARA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo.37 da Lei Federal nº6.437 de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do Município de Tapejara, torna pública as seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº 03/2019

Atuado: SUPERMERCADO SASSET LTDA EPP

CNPJ: 03.731.991/0001-70

Data da Autuação:11/10/2019

Localidade: Rua Narciso Sebben 522 Centro Tapejara/RS

Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 349 do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c com Art.18 § 6 Inciso II da Lei Federal 8078/1990. Tipificadas no Art. 10, Inciso IV, XV e XXVIII da Lei Federal 6.437/1977.

Decisão final: Julgado procedente a autuação sem interposição de recurso.

Data da Decisão final: 15/01/2020

Penalidade Imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Tapejara, onde são publicados os Atos Oficiais do Município, conforme determina o Decreto Nº 3943/13 de 22 de outubro de 2013, devendo nele permanecer pelo espaço de 30 (trinta) dias a contar desta data.  
15/01/2020 [Assinatura]  
Data Ass. do Resp. pela Publicação

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000

Fone: (54) 33444700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42

www.tapejara.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE  
**TAPEJARA**  
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!

ADM 2017/2020

**SECRETARIA DA SAÚDE DE TAPEJARA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo.37 da Lei Federal nº6.437 de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do Município de Tapejara, torna pública as seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº 05/2019

Autuado: BERNARDES DIAS E CIA LTDA

CNPJ: 05.885.607/0001-10

Data da Autuação:22/10/2019

Localidade: Av. Sete de Setembro 2470 São Paulo Tapejara/RS

Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 349 do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c com Art.18 § 6 Inciso II da Lei Federal 8078/1990. Tipificadas no Art. 10, Inciso IV, XV e XXVIII da Lei Federal 6.437/1977.

Decisão final: Julgado procedente a autuação sem interposição de recurso.

Data da Decisão final: 15/01/2020

Penalidade Imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Tapejara, onde são publicados os Atos Oficiais do Município, conforme determina o Decreto N° 3943/13 de 22 de outubro de 2013, devendo nele permanecer pelo espaço de 30 ( trinta ) dias a contar desta data.  
15/01/2020 [Assinatura]  
Data Ass. do Resp. pela Publicação

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000

Fone: (54) 33444700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42

www.tapejara.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE  
**TAPEJARA**  
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!

ADM 2017/2020

SECRETARIA DA SAÚDE DE TAPEJARA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo.37 da Lei Federal nº6.437 de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do Município de Tapejara, torna pública a seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº 04/2019

Autuado: SUPERMERCADO DANIELI LTDA

CNPJ: 02.797.437/0001-23

Data da Autuação:11/10/2019

Localidade: Av Valdo Nunes Vieira 323, Centro, Tapejara RS.

Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art 349 do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c Item II § 6º Art.18 da Lei Federal 8078/1990. Tipificadas no Art. 10, Inciso IV, XV, XXVIII da Lei Federal 6.437/1977.

Decisão final: Julgado procedente a autuação sem interposição de recurso.

Data da Decisão final:15/01/2020

Penalidade Imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Tapejara, onde são publicados os Atos Oficiais do Município, conforme determina o Decreto N° 3943/13 de 22 de outubro de 2013, devendo nele permanecer pelo espaço de 30 ( trinta ) dias a contar desta data.  
15 / 01 / 2020 IQW  
Data Ass. do Resp. pela Publicação

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000

Fone: (54) 33444700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42

www.tapejara.rs.gov.br